



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **03 / 15**

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
BIRIGÜIENSE AO DR. NEI CAMPELO CABRAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **DR. NEI CAMPELO CABRAL**, o título de **CIDADÃO BIRIGÜIENSE**, como reconhecimento público pela benemerência médica prestada as entidades filantrópicas do nosso município e ao município como um todo.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 9 de fevereiro de 2.015.


GILMAR TRECCO CAVACA,

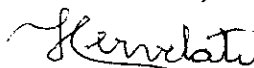
APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA,

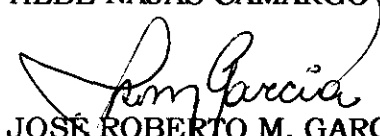


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo


ADAUTO QUIRINO SILVA,


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,

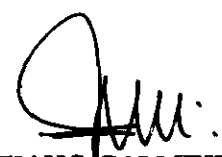

JOSÉ ROBERTO M. GARCIA,


LEANDRO MOREIRA,

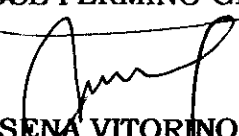

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

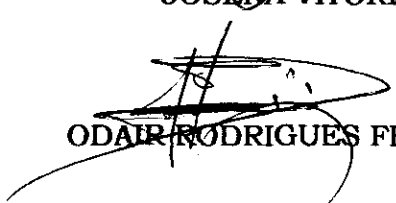

PAULO ROBERTO BEARARI,

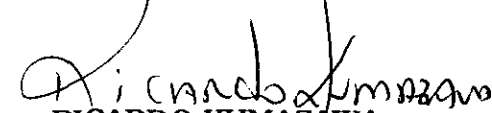

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

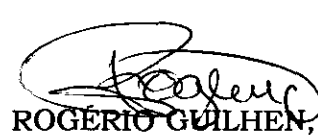

CRISTIANO SALMEIRÃO,


JOSÉ FERMINO GROSSO,

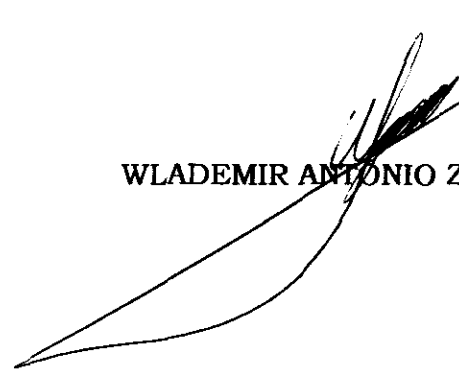

JOSEFA VITORINO DA SILVA,


ODAIR RODRIGUES FERNANDES,


RICARDO KUMAZAWA,


ROGÉRIO GUILHEN,


VALDEMIR FREDERICO,


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Nei Campelo Cabral residente e domiciliado na Rua Liberdade, 1042, Jardim Sumaré, na cidade de Birigui (SP). Nascido em 19 de junho de 1.961 na cidade de Santo Anastácio - São Paulo. Filho de Zenobia Gregório Campelo Cabral e Eli Campelo Cabral.

Iniciou seus estudos em Mirante do Paranapanema, na Escola Estadual de Primeiro Grau Profa. Zenobia Gregório Campelo Cabral no ano de 1968, onde cursou da primeira até a quarta série.

Mudou-se para São Simão (SP) no ano de 1972 onde cursou da quinta até a oitava série, na Escola Municipal. Cursou o primeiro e segundo anos do ensino médio na Associação Prudentina de Educação e Cultura (APEC) (1976 e 1977) em Presidente Prudente e o terceiro ano no Colégio Positivo em Curitiba (1978).

Iniciou seus estudos universitários na Faculdade de medicina de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ) em 1981, terminando seu curso em 1986. Fez sua residência médica em Ortopedia e Traumatologia no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto, com duração de três anos (1987/1990).

Obteve Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia pela Sociedade Brasileira de Ortopedia, sob nº 4647 em 1990, com registro de especialidade no Conselho Regional de Medicina.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Após o término da residência foi convidado a trabalhar na cidade de Guararapes, onde ficou por três anos, exercendo a função de Ortopedista na Santa Casa de Misericórdia.

Prestou concurso público para médico Ortopedista estadual, sendo aprovado e trabalhou por dois anos no Hospital Estadual de Mirandópolis. Mudou-se para Birigui em 1993, a convite do Dr. Carlos Eduardo Coradazzi e Dr. David Antonio Neto para a função de Ortopedista na Santa Casa de Misericórdia.

Transferiu o atendimento público do Ambulatório Estadual para o NGA9 por oito anos. Fez atendimento filantrópico na Casa São Camilo de Birigui por três anos. Realizou o curso de pós-graduação em Medicina do Trabalho no período de 1996/1997, pela Universidade São Francisco em Marília (SP), registrado no Conselho Regional de Medicina.

Fez curso de perito Judicial Médico, pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, no ano de 2000. Curso de Direito na Universidade Paulista (UNIP) na cidade de Araçatuba entre os anos de 2004/2008, sendo aprovado na prova da OAB no ano de 2009, com nº 298.249. Realizou Pós-Graduação em Perícia Médica na Universidade São Camilo, na cidade de Piracicaba, nos anos de 2009/2010.

Pós-graduação em Direito Médico pela Escola Paulista de Direito, nos anos de 2011 e 2012, apresentando sua monografia sobre o tema "A importância da perícia médica para o convencimento do Juiz", tendo como orientador o Prof. Dr. Marcos Coltre. Realizou prova para Título de Especialista com aprovação em



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Medicina Legal e Perícia Médica no ano de 2012, com registro na especialidade no Conselho Regional de Medicina.

Atua na nossa cidade como médico Ortopedista, fazendo parte do Corpo Clínico da Santa de Misericórdia, onde foi Diretor Clínico por três anos e é chefe do Serviço de Ortopedia e Traumatologia, e no Hospital da Unimed. Exerce ainda a função de Perito Médico, atendendo os processos das varas cíveis de Birigui, Guararapes e Araçatuba e do Trabalho de Araçatuba.

Atualmente é:

Membro Titular da SBOT – Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia;

Membro Titular da ALUNMI;

Membro da Sociedade Paulista de Medicina do Trabalho;

Membro da Associação dos Ortopedistas da Região Noroeste Paulista;

Membro da Sociedade Brasileira de Perícia Médica;

Sócio Proprietário da COT – Clínica de Ortopedia e Traumatologia Birigui – São Paulo;

Membro da Cooperativa UNIMED de Birigui;

Membro do Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de Birigui; Professor Responsável da Pós Graduação em Engenharia do Trabalho na cadeira de Medicina do Trabalho - Universidade Paulista – UNIP – Araçatuba;

Perito judicial na área de Ortopedia e Traumatologia nas varas cíveis de Birigui, 1ª vara cível de Araçatuba, vara cível de Bilac e Mirandópolis.



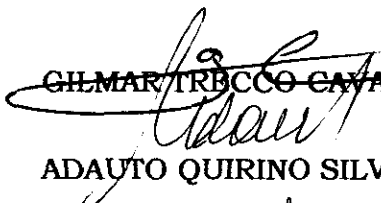
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

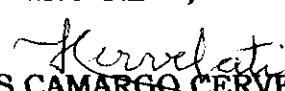
Este breve curriculum vitae do Dr. **NEI CAMPELO CABRAL**, bastante para convalidar a iniciativa deste Projeto de Decreto Legislativo, qual seja o de lhe conceder-lhe o Título de CIDADÃO BIRIGUENSE, como reconhecimento público pela benemerência médica prestada as entidades filantrópicas do nosso município como um todo. Pleiteia-se, assim, a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares para a matéria.

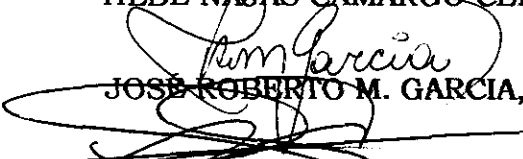
Câmara Municipal de Birigui,

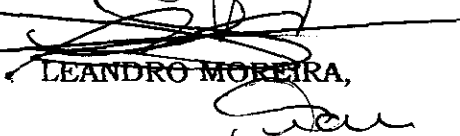
Aos 9 de fevereiro de 2015.


GILMAR TRECCO CAVACA,

ADAUTO QUIRINO SILVA,


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,


JOSÉ ROBERTO M. GARCIA,


LEANDRO MOREIRA,

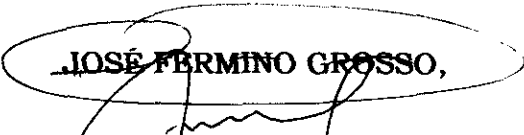

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

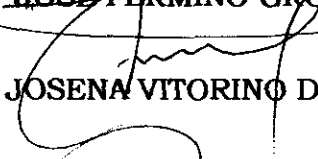

PAULO ROBERTO BEARARI,

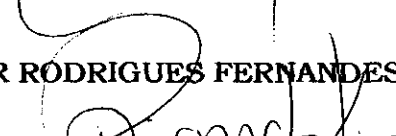

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA,


CRISTIANO SALMEIRÃO,


JOSÉ FERMINO GROSSO,

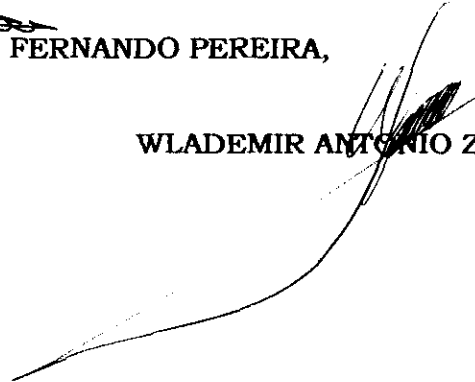

JOSENA VITORINO DA SILVA,


ODAIR RODRIGUES FERNANDES,


RICARDO KUMAZAWA,


ROGÉRIO GULHEN,


VALDEMIR FREDERICO,


WLADIMIR ANTONIO ZAVANELA.